



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Coordenadoria Estadual da Política de Habitação - SEAS-COHAB

EDITAL Nº 21/2026/SEAS-COHAB

EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTO MADERO II - PORTO VELHO

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, em virtude do Termo de Cooperação e Parceria nº (0030429599), firmado no ano de 2013 para concessão de aporte financeiro para produção dos empreendimentos Residenciais Porto Bello I ao IV, Porto Madero I ao V e Porto Fino, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e à Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo;

Considerando a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que Institui o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

Considerando a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e dispõe sobre a obrigatoriedade da atualização cadastral periódica dos candidatos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como a Portaria 738, de 22 de julho de 2024;

Considerando o Relatório Sintético (70338995), Relatório Técnico (70811343), bem como Memorando nº nº 156/2026/SEAS-GHAB (70815817) que fundamentam e requerem o presente Edital;

Considerando o Edital nº 23/2025/SEAS-GHAB (0066407062) e o Edital nº 11/2026/SEAS-COHAB (68856722), que convocou candidatos a beneficiários para atualização cadastral e saneamento de diligência referente ao empreendimento Porto Madero II;

Considerando o Edital nº 44/2025/SEAS-COHAB (0067225060), que convocou candidatos a beneficiários para realização da vistoria no empreendimento Porto Madero II, e o Edital nº 10/2026/SEAS-COHAB (68594778) que notificou e convocou candidatos para assinatura do contrato;

Considerando que os candidatos convocados foram expressamente cientificados por meio dos editais acima que o não comparecimento nas etapas previstas nas datas especificadas e o descumprimento das regras do processo seletivo implicaria desclassificação do processo seletivo do PMCMV;

Considerando que é imperioso dar transparência ao processo de seleção do PMCMV e cumprir com os princípios da administração pública, em especial, o princípio da publicidade, resolve tornar pública a **EXCLUSÃO** dos candidatos a beneficiários, constantes nos **ANEXOS I e II** deste Edital, pertinentes ao Empreendimento Residencial Porto Madero II, no município de Porto Velho, na forma descrita nos itens abaixo.

1 DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto dar ciência aos candidatos acerca de sua exclusão do

processo de seleção do Empreendimento Residencial Porto Madero II, no município de Porto Velho, considerando os fundamentos elencados nos editais acima citados, bem como na Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016.

1.2 Os candidatos citados no **ANEXO I** foram devidamente convocados em razão do Edital nº 11/2026/SEAS-COHAB (68856722) para atualização cadastral e saneamento de diligência no prazo de 10/02/2026 a 11/03/2026, contudo não compareceram no prazo estipulado nem promoveram a regularização da pendência, ensejando a sua exclusão nos termos do edital acima e do item 5.2.3, *d*, da Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, que assim menciona:

Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016

5.2.3 O candidato sorteado poderá ser excluído da seleção nas seguintes situações:

d) Persistência das pendências cadastrais (CADIN, SIACI, CADMUT, entre outros), esgotado o prazo para regularização, conforme item 5.2.2.3.1;

1.3 Os candidatos citados no **ANEXO II** deixaram de cumprir requisitos do programa ou alguma etapa indispensável ao prosseguimento no processo de seleção, ensejando a sua exclusão, nos termos do item 5.2.3, *e*, da Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, e do art. 32, I, da Portaria 738, de 22 de julho de 2024, que assim dispõem, respectivamente:

1.3.1 Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016

5.2.3 O candidato sorteado poderá ser excluído da seleção nas seguintes situações:

e) Descaracterização das condições (critérios) do grupo familiar atestadas ao longo do processo;

1.3.2 Portaria 738, de 22 de julho de 2024

Art. 32 Será considerado desclassificado:

I - o candidato que não comparecer para assinatura de contrato no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da convocação do Agente Financeiro;

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável, observando-se a legislação aplicável ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

2.2. A publicização constante deste edital constitui ato oficial de ciência, produzindo todos os efeitos legais perante os candidatos, nos termos das legislações aplicáveis ao PMCMV, Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, e dos editais anteriormente publicados e mencionados.

2.3. Com o intuito de oportunizar a ampla defesa e o contraditório, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 3.830, de 27 de junho de 2016, os candidatos excluídos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, no endereço: Prédio TudoAqui, Av. Sete de Setembro, 830 - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084.

Prazo para recurso	Dias e Horário de Atendimento	Local
09/04/2026 a 15/04/2026	Segunda a Sexta-Feira das 07h30 às 13h30	"Tudo Aqui" Av. Sete de Setembro, 830 - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura eletrônica.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)

ANEXO I

NOME	CPF	FUNDAMENTO
-------------	------------	-------------------

ALCILENE DIAS LIMA	***.687.912-**	Item 1.2 deste edital
CELENE BARBOSA VENCESLAU	***.082.162-**	Item 1.2 deste edital
ELIZETE BENTES DOS SANTOS	***.855.782-**	Item 1.2 deste edital
FABRICIA ASSUNÇÃO SILVA XIMENES	***.753.402-**	Item 1.2 deste edital
LUCILENE LEITE AUGUSTO	***.789.542-**	Item 1.2 deste edital
MARCELA PEREIRA	***.719.722-**	Item 1.2 deste edital
MARIA DO SOCORRO DE LIMA	***.675.942-**	Item 1.2 deste edital
SONIA GALVÃO	***.642.742-**	Item 1.2 deste edital
CARINE DE OLIVEIRA STRAMOSK	***.070.262-**	Item 1.2 deste edital
DEBORA VIANA LEMOS	***.998.012-**	Item 1.2 deste edital

ANEXO II

NOME	CPF	FUNDAMENTO
AGLAIR LIGIA BARRETO DE SOUZA	***.890.612-**	Item 1.3.1 deste edital
CLAUDIA GOMES DOS SANTOS	***.066.302-**	Item 1.3.2 deste edital



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 07/04/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70333158** e o código CRC **C22A9539**.